



# Federação Portuguesa de Badminton

Fundada em 01/07/54  
Membro da I. B. F. 1955  
Membro da E. B. U. 1977  
Membro do C. Olímpico de Portugal  
Titular do Estatuto de Utilidade  
Pública Dec. Lei 460/77, 7 Nov.  
Titular do Estatuto de Utilidade  
Pública Desp. Dec. Lei 144/93, 26 Abril  
Membro da Confederação  
do Desporto de Portugal

**N/Ref:** 542/2016

**Data:** 7 de Novembro de 2016

Departamento de Formação

**Assunto:** Curso de Treinadores Grau I de Badminton

Exmos. Senhores,

A Federação Portuguesa de Badminton vai realizar um Curso de Treinadores Grau I (**somente ministrando a componente de formação específica**), indo ao encontro do disposto no Dec.- Lei n.º 40/2012 de 28 Agosto. Sem prejuízo das disposições estabelecidas pelo Dec.- Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho Lei de Bases do Desporto, da “A Declaração de Copenhaga”, bem como pelo Dec. Lei n.º 396/2007 de 31 de Dezembro (Regime Jurídico do Sistema Nacional de Qualificações). Que se podem consultar em <http://www.idesporto.pt/> - Formação de Treinadores e <http://www.fpbadminton.pt/>.

A Ação decorrerá em dois fins-de-semana na Cidade de Esposende, nos dias 26 e 27 de Novembro de 2016 (primeiro momento) e nos dias 7 e 8 de Janeiro de 2017 (segundo momento), os interessados têm de ter idade mínima de dezoito anos e possuir escolaridade obrigatória em função da data de nascimento.

O curso será ministrado pelo Técnico Nacional de Formação, Professor Jorge Cação.

No âmbito do Plano Nacional de Formação de Treinadores (PNFT), os cursos de treinadores contemplam três componentes distintas: **Componente geral**, comum aos diferentes cursos; **Componente específica**, relativa a cada uma das modalidades/vias/disciplinas/estilos consideradas pelas Federações respetivas; **Componente de formação em exercício**, designada de **Estágio (1 época desportiva)**.

A função de Treinador de Badminton só poderá ser exercida por indivíduos que possuam cursos de formação devidamente reconhecidos pela F.P.B., tendo para isso que ser portadores da respetiva Cédula de Treinador.

Entende-se por Treinador todo o agente desportivo que prepara e orienta praticantes desportivos, incidindo a sua ação nos aspetos físicos, técnicos, táticos e psicológicos tendo em vista a otimização do seu rendimento desportivo.

Pretende a F.P.B. garantir aos atletas uma orientação da atividade responsável e coerente, dignificando deste modo o Badminton enquanto modalidade desportiva.

A entrada na carreira de Treinador de Badminton faz-se pelo Curso Nível I (ao qual corresponderá a concessão da cédula de Treinador de Badminton de Grau I).

Sendo este nível responsável pela vertente de Iniciação à modalidade, o Treinador de Grau I detém competências para:

- A condução direta das atividades técnicas elementares associadas às fases iniciais da atividade ou carreira dos praticantes ou a níveis elementares de participação competitiva, sob coordenação de treinadores de Badminton de grau superior;
- A coadjuvação na condução do treino e orientação competitiva de praticantes nas etapas subsequentes de formação desportiva.

.../..





# Federação Portuguesa de Badminton

Fundada em 01/07/54  
Membro da I. B. F. 1955  
Membro da E. B. U. 1977  
Membro do C. Olímpico de Portugal  
Titular do Estatuto de Utilidade  
Pública Dec. Lei 460/77, 7 Nov.  
Titular do Estatuto de Utilidade  
Pública Desp. Dec. Lei 144/93, 26 Abril  
Membro da Confederação  
do Desporto de Portugal

..J...

A F.P.B. **apenas leccionará neste curso a componente específica**, e seguirá o Manual de Treinador de Badminton – Curso Grau I.

## Avaliação e Certificação

A avaliação terá lugar no último dia do curso. Será realizada uma parte prática com a entrega do respetivo suporte teórico (planeamento da apresentação da técnica), que consiste na apresentação ao grupo de uma técnica abordada (batimento sorteado); um teste escrito e um relatório elaborado após o período de estágio (regulamento de estágio) num clube de acolhimento.

A assiduidade não pode ser inferior a 90% da carga horária do percurso formativo nas componentes de formação geral e específica.

As parcelas avaliadas nas Componentes de Formação Específica e Prática (estágio) têm de ter classificação igual ou superior a 35%.

Conclusão das 3 componentes num prazo de 4 anos.

Durante a época desportiva em que se realiza o curso os candidatos têm direito ao título de “Treinador Estagiário de Badminton de Grau I” (desde que já tenham concluído as horas de formação na Componente de Formação Geral e Componente Formação Específica).

A certificação definitiva do Curso de Grau I (Cédula de Treinador de Badminton de Grau I) apenas será entregue após o candidato ter sido considerado APTO.

Emissão do Diploma de Qualificações, pedido de emissão do Título Profissional de Treinador/a de Desporto (pedido pelo próprio através da plataforma eletrónica PRODesporto)

As inscrições deverão ser efectuadas em correio dirigido à F.P.B., através do Fax 262839026 ou ainda de e-mail geral@fpbadminton.com, até ao próximo dia **18 de Novembro de 2016**.

O boletim de inscrição deve ser acompanhado da taxa de inscrição no valor de 75€ poderão proceder ao pagamento através de Cheque ou transferência bancária para o **NIB 0033 0000 0010 5473 2420 5 (Millenium BCP)**, devendo para tal remeter cheque ou comprovativo para os serviços administrativos da F.P.Badminton.

O número mínimo de participantes será de 10, sendo as inscrições consideradas por ordem de entrada nos serviços da Federação

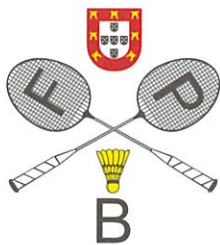
Os candidatos deverão apresentar-se no Pavilhão da Escola António Correia de Oliveira em Esposende pelas 08.45 horas do dia 26 de Novembro de 2016 (ver horário em anexo) e deverão ser portadores de equipamento para utilização em Pavilhão.

Sem outro assunto, de momento, subscrevemo-nos com as maiores saudações desportivas.

De V. Exas.  
Atentamente

*Luis Durando*  
(Departamento de Formação)





# Federação Portuguesa de Badminton

Fundada em 01/07/54  
Membro da I. B. F. 1955  
Membro da E. B. U. 1977  
Membro do C. Olímpico de Portugal  
Titular do Estatuto de Utilidade  
Pública Dec. Lei 460/77, 7 Nov.  
Titular do Estatuto de Utilidade  
Pública Desp. Dec. Lei 144/93, 26 Abril  
Membro da Confederação  
do Desporto de Portugal

## HORÁRIO/CALENDARIZAÇÃO DA AÇÃO

### Sábado, 26 de Novembro de 2016

| 09h – 12h30m | 12h30m | 14h - 17h30m |
|--------------|--------|--------------|
| Formação     | Almoço | Formação     |

### Domingo, 27 de Novembro de 2016

| 09h - 12h30m | 12h30m | 14h - 16h30m |
|--------------|--------|--------------|
| Formação     | Almoço | Formação     |

### Sábado, 7 de Janeiro de 2017

| 09h – 12h30m | 12h30m | 14h - 17h30m |
|--------------|--------|--------------|
| Formação     | Almoço | Formação     |

### Domingo, 8 de Janeiro de 2017

| 09h - 12h30m | 12h30m | 14h - 16h30m |
|--------------|--------|--------------|
| Formação     | Almoço | Formação     |

